



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1611/2021

Indica ao Prefeito Municipal a alteração do Decreto nº 29.362, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada gradual da atividade de comércio de tabacaria, no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a alteração do Decreto nº 29.362, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada gradual da atividade de comércio de tabacaria, no Município de Foz do Iguaçu, suprimindo do decreto os artigos 2º e 3º, permitindo dessa forma a comercialização, a distribuição, o fornecimento e o consumo de bebidas e de produtos alimentícios bem como a liberação de música ao vivo, sons mecânicos operados por DJ's.

JUSTIFICATIVA

Em que pese ser louvável a atitude do Executivo em liberar parcialmente as atividades desse setor, o decreto atual inviabiliza a volta do setor, comprometendo a manutenção dos empregos de cerca de 500 pessoas em 20 empresas.

As empresas do setor têm se esforçado em cumprir todas as exigências dos órgãos de controle e vigilância sanitária, tendo realizado investimentos na melhoria de suas instalações, seguindo leis federais.

Foz do Iguaçu é uma cidade turística e vem dando sinais de recuperação econômica e essa atividade contribui deveras para o bem estar dos turistas e dos moradores que buscam nesses locais, seu merecido lazer.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.


Kalito Stoeckl
Vereador